



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2008 – São Paulo, terça-feira, 05 de agosto de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50251/08-UMED - AURELIO BIF, no dia 01.08.2008;
- 50621/04-UMED - DOUGLAS DA SILVA ODILON, no período de 09.07 a 23.07.2008;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 31.07.2008;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 31.07.2008;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no período de 12.07 a 26.07.2008;
- 50186/05-UMED - SORAIA FIALHO VIEIRA, no dia 01.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 29.07.2008;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, nos dias 30 e 31.07.2008;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 31.07.2008;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 25.07 a 08.08.2008;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 04.08 a 08.08.2008;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 01.08 a 04.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55408/99-UMED - IRACEMA RANGEL DA VEIGA, no período de 17.07 a 14.09.2008;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 30.07 a 01.08.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 31.07.2008;
- 50336/06-UMED - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, no período de 05.08 a 08.08.2008.

PORTARIA 5515, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre nomeação dos fóruns da 3ª Subseção - São José dos Campos e 20ª Subseção - Araraquara, da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução n. 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho de Justiça Federal, considerando o decidido no Órgão Especial desta Corte, na Sessão Ordinária n. 229, de 30 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o Fórum da 3ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, em São José dos Campos, seja nomeado como "Fórum Desembargador Federal Jediael Galvão Miranda".

Art. 2º Determinar que o Fórum da 20ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, em Araraquara, seja nomeado como "Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o TRF.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 1º de agosto de 2008, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e dos artigos 1º, § 1º, e 3º, incisos I e II da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Elétrica), do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ocupados pelos servidores abaixo discriminados :

- DONIZETE BUENO DA SILVA

- WALTER SCHMICH

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL DE CONCURSO

O Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região e o Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul FAZEM SABER aos Desembargadores e Juizes Federais vitaliciados desta Região que estão abertas as inscrições para concorrer a uma vaga do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados, que se realizará no período de setembro de 2008 a julho de 2009 no Centro de Estudos Judiciários, localizado na cidade de Lisboa, Portugal.

INSTRUÇÕES

I - DA INSCRIÇÃO:

1. A participação no Concurso inicia-se por meio de inscrição, a ser feita dentro do prazo estabelecido neste edital e sujeita a deferimento pela Comissão do Concurso.
 - 1.1. A inscrição será efetuada mediante o envio, pelo candidato ou procurador habilitado (por procuração específica), de uma monografia de vinte a trinta laudas, espaço 1,5, fonte 12, sobre o seguinte tema: **20 Anos de Constituição Federal**.
 - 1.2. O trabalho não poderá ser identificado. O candidato deverá colocar no trabalho um pseudônimo e encaminhar, junto com a monografia, um envelope fechado, contendo no interior os seus dados. Do lado de fora deste envelope fechado o candidato deverá colocar apenas o pseudônimo utilizado por ele na monografia enviada.
 - 1.3. Os envelopes lacrados, contendo os dados de cada um dos participantes, somente serão abertos após o lançamento das notas nas monografias e a classificação delas em ordem decrescente, em função das notas recebidas.

II - DO LOCAL E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

2. As inscrições serão recebidas e processadas durante todos os dias úteis, a partir da data de divulgação deste edital até o dia 25 de agosto de 2008, no horário das 11 às 18 horas, no prédio onde se encontra instalada a Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região - EMAG, na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 5º andar, na cidade de São Paulo - SP, CEP 01310-936.

III - DA CLASSIFICAÇÃO:

3. Será classificado em primeiro lugar o candidato que receber maior nota e, assim, sucessivamente.
 - 3.1. A Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP dará ao candidato classificado em primeiro lugar a passagem aérea São Paulo-Lisboa-São Paulo, classe econômica, sendo que as despesas de estada e alimentação deverão ser suportadas pelo interessado.
 - 3.2. O candidato classificado deverá obter junto ao E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região autorização para freqüentar o Curso, nos termos da Resolução n.º 47, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Resolução n.º 120, de 24 de outubro de 2002, ambas emitidas pelo Presidente do referido Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV - DA COMISSÃO DO CONCURSO:

4. A Comissão que irá examinar os trabalhos está constituída pela Desembargadora Federal Suzana Camargo, Desembargadora Federal Vera Jucovsky e Juiz Federal Nelson de Freitas Porfírio Júnior.
 - 4.1. Realizada a avaliação dos trabalhos, os candidatos serão comunicados imediatamente sobre o resultado do concurso pela Escola.
 - 4.2. Garantido o sigilo da informação, o candidato, se desejar, receberá notícia sobre a nota obtida na monografia por ele apresentada.
 - 4.3. Os candidatos classificados comprometem-se a autorizar a publicação de suas monografias, a critério da Escola de Magistrados e da AJUFESP.

V - DEMAIS DISPOSIÇÕES:

5. Os membros da Diretoria da Escola de Magistrados e da AJUFESP não poderão participar desse concurso.
 - 5.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

São Paulo, 31 de julho de 2008.

Desembargador Federal **Newton De Lucca**
Diretor da EMAG

Juiz Federal **Ricardo de Castro Nascimento**
Presidente da AJUFESP

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 99.03.0024
Interessada: MMª. Juíza Dra. ROSANA CAMPOS PAGANO
Assunto: Inclusão de férias de 2/10 a 31/10/08.

"Indefiro uma vez que o pedido está em desacordo com o disposto nos arts. 5º e 6º da Res. nº 299/07-CJF3ªR. S.P., 29/7/2008"

Processo nº 2007.03.0371
Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO
Assunto: Adiamento das férias de 9/10 a 7/11 para 30/10 a 28/11/08.

"Indefiro o adiamento de férias do MM. Juiz Dr. Fernando Henrique Corrêa Custodio, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Res. nº 299/07-CJF3ªR. S.P., 29/7/2008"

Processo nº 2006.03.0334
Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA
Assunto: Licença-saúde de 20/6 a 30/6/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 16 de julho de 2008."

Processo nº 1999.03.0474
Interessada: MMª. Juíza Dra. MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde no dia 7/7/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 22 de julho de 2008."

Processo nº 1730/94
Interessada: MMª. Juíza Dra. SILVIA MARIA ROCHA
Assunto: Licença-saúde

(Fls. 71) - de 14 e 15/7/08
"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 22 de julho de 2008."

(Fls. 74) - de 16 a 18/7/08
"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 22 de julho de 2008."

PORTARIA Nº 439 DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto nas Resoluções 284, de 11 de junho de 2007 e 291, de 4 de setembro de 2007, deste Colegiado;

considerando o disposto na Portaria 5485, de 27 de junho de 2008 da Presidência.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 431, de 17 de dezembro de 2007 deste Conselho, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2008	Desembargador Federal	TURMA
4 a 11 de agosto	NELSON BERNARDES	9ª Turma
20 a 27 de outubro	ROBERTO HADDAD	4ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 11335/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS, R.F. nº 1369

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 08/10/1979 a 30/10/1981 em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 11334/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, R.F. nº 3002

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.316 (um mil, trezentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 01/5/1995 a 15/3/1999 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

AVISO

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2008 foi alterada na Cláusula Quinta. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) Contratada: FRIENDS CO. VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME (CNPJ nº 01.469.664/0001-67). Processos n.ºs 120/2007. Espécie: Termo Aditivo nº 04.021.11.2007. Data de assinatura: 31.07.2008. modalidade de Licitação: Pregão 042/2007. Fundamento Legal: art. 65, §1º, da lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo ao contrato nº 04.21.10.2007, correspondente a 25% do valor do contrato. Vigência: a partir da assinatura. Valor Total : R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02128056940910001, Elemento de Despesa 339033, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 2008NE000081, emitida em 16.01.2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE000717 emitida em 31.03.2008, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); pela Nota de empenho nº 2008NE001101 emitida em 12.05.2008, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e pela Nota de empenho nº 2008NE001349, emitida em 20.06.2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinam: pelo Contratante Sr. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Angela Maria Siqueira e Silva (Sócia-Gerente).

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) Contratada: SET DE FILMAGEM PRODUÇÕES LTDA-ME., (CNPJ nº 02.924.831/0001-85). Processo n.º 265/2007. Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.11.2008. Data de assinatura: 31.07.2008. modalidade de Licitação: Pregão 086/2007. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666, de 21/06/93 da lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo ao contrato nº 04.003.10.2008, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Vigência: a partir da assinatura. Valor Total : R\$ 9.874,74 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 2008NE001474, emitida em 04.07.2008, no valor de R\$ 9.874,74 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Assinam: pelo Contratante Sr. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Jocicarla da Silva Santos (Procuradora).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 139/2008-ATEC. Processo nº 001/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2008. Fornecedora: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A (CNPJ 61.490.561/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e em cumprimento ao que estabelece o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, foi determinada a notificação da Fornecedora para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,

demonstre a sua regularidade perante o INSS, com a apresentação da respectiva CND, sob pena de rescisão contratual unilateral, conforme o item 1.1 da Cláusula Décima Terceira da Ata e art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades aventadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 2405 de 06/12/2006, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2008 para contratação de empresa para execução de serviços de impressão por transferência térmica, de dados variáveis, em cartões inteligentes (Smart Cards), pelo período de 12 (doze) meses, em que não houve vencedor, em razão da desclassificação dos dois licitantes participantes, restando fracassado o certame.

São Paulo, 04 de agosto de 2008

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2008

Objeto: Aquisição de bandeiras, mastro e base.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 21/08/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 04 de agosto de 2008.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2008-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de estabilizadores de tensão e no-breaks.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 21/08/2008, às 12h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 04 de agosto de 2008.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2008 adjudicado à empresa Seg Maq Comércio e Serviços Ltda. ME.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2008 adjudicado à empresa Híbero Extintores Ltda. ME.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2008 adjudicado à empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

São Paulo, 04 de agosto de 2008

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2008

O pregoeiro torna público que restou deserto a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento de combustível (óleo diesel) para abastecimento de veículos pertencentes à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, até 31/12/2008.

São Paulo, 04 de agosto de 2008.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2008-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebedouros. Recebimento das propostas: até 20/08/2008 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2008

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão para o transporte de materiais e equipamentos. Recebimento das propostas: até 20/08/2008 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2008-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pisos e prestação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais. Recebimento das propostas: até 20/08/2008 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de agosto de 2008.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

Interessado:

CARLOS ROBERTO MICELLI OAB-SP Nº 39.102

Foi proferida a seguinte decisão em resposta à Petição protocolada no dia 15 de julho de 2008 (2008 140848-MAN/GBPRES):

Vistos.

Indefiro por falta de amparo à luz das Resoluções 217,359 e 393, do CJF.

São Paulo, 01 de agosto de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS.

Diretor do Foro.

em exercício.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 221/00-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 14731/2008-SUCA-NUAF - FLÁVIA VAZ SANTOS CALAZANS

Nº 14808/2008-SUCA-NUAF - GILBERTO DE OLIVEIRA

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 14617/2008-SUCA-NUAF - PRISCILA BRITTO PEDROSO

São Paulo, 31 de julho de 2008.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

Nd/Ma

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 185/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/08 - NUIM de 30 de julho de 2008 do Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, lotada no Núcleo de Infra-Estrutura, de 07/01 a 16/01/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 186/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 30/07/2008, da Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que
dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INCLUIR, na Escala de Férias, os períodos de férias do servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, lotado
no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 06/10 a 24/10/2008 (19 dias) e 09/12 a 19/12/2008 (11 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de agosto de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora de Administração Funcional

PORTARIA N.º 184/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 30 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo Financeiro e Orçamentário, em
exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que
dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na Escala de Férias os períodos do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619,
lotado no Núcleo Financeiro e Orçamentário, de 09/12 a 18/12/2008 (10 dias), 13/04 a 22/04/2009 (10 dias) e 12/08 a
21/08/2009 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 31 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM
PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Tornando sem efeito a autorização o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue,
nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:
N 13840/2008- CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
São Paulo, 18 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Nd/Ma

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM
PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 106 de 24.08.93 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 14460/2008-SUCA-NUAF - LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI
Nº 15009/2008-SUCA-NUAF - JOAQUIM RODRIGUES ALVES
Nº 15042/2008-SUCA-NUAF - FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS
Nº 14751/2008-SUCA-NUAF - CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

Nº 14782/2008-SUCA-NUAF - ANTONIO CARLOS ROSSI
Nº 15043/2008-SUCA-NUAF - RENÊ CARLOS DAINEZ
Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do Art.208 da Lei n 8112/90 e Art.23, Inciso I da Resolução n 106/93,nos processos abaixo:

Nº 14750/2008-SUCA-NUAF - LUIZ CARLOS CURI
Nº 15008/2008-SUCA-NUAF - JOAQUIM RODRIGUES ALVES
Nº 15040/2008-SUCA-NUAF - FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS
Nº 15041/2008-SUCA-NUAF - RENÊ CARLOS DAINEZ
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

N 14911/2008- SUCA/NUAF - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
N 14925/2008- SUCA/NUAF - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA
N 14974/2008- SUCA/NUAF - ALTAIR TERCIONI
N 15045/2008- SUCA/NUAF - MARCUS ROBERTO MÁRSICO LOMBARDI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 13963/2008-SUCA/NUAF - OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO
N 14677/2008-SUCA/NUAF - MÁRIO CLARO DA COSTA
N 14678/2008-SUCA/NUAF - LEONILDE PUNTEL
N 14778/2008-SUCA/NUAF - RODRIGO BARCELLOS MOTTA
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 14088/2008-SUCA-NUAF - KATIA VALERIO DE ALMEIDA
Nº 14779/2008-SUCA-NUAF - NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA
Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 14809/2008-SUCA-NUAF - LOURDES ANA DE SÁ
N 14876/2008-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA
N 15002/2008-SUCA-NUAF - SUELY AMAYA SASAKURA

São Paulo, 31 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração FuncionalNd/Ma

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 00292/2008- NUAUF
Informação nº 225/2008- SUPE
Interessado: MARCO ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço
Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço do período laborado junto ao Ministério das Comunicações e ratifico o tempo de serviço já averbado relativo ao Ministério da Aeronáutica.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se
São Paulo, 01 de agosto de 2008

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19/2008

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12, de 26 de maio de 2008, baixada por esta Diretoria Administrativa, referente à escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Araçatuba;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para fazer constar como plantonista no período de 19h de 01/08 às 11h de 08/08/2008 a MM. Juíza Federal Drª ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 31 de julho de 2008.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 81/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.08.08 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR ESTEVEZ DE OLIVEIRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

04.08.08 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES LUIZ MEIRELLES

JAIR MARIANO DA SILVA

05.08.08 JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ ROGERIO ROLLO

MARIA HELENA RODRIGUES

06.08.08 MARIA HELENA RODRIGUES

MONICA AMARO SERRA

PATRICIA GONZAGA CESAR

07.08.08 PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS PATRÍCIA PAULA COURA GATO

08.08.08 PATRÍCIA PAULA COURA GATO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

12.08.08 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
CARLOS RENATO OHI

13.08.08 CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

14.08.08 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

JAIR MARIANO DA SILVA

15.08.08 JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

18.08.08 LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGERIO ROLLO

MARIA HELENA RODRIGUES

19.08.08 MARIA HELENA RODRIGUES

MÔNICA AMARO SERRA

PATRICIA PAULA COURA GATO

20.08.08 PATRICIA PAULA COURA GATO

PATRICIA GONZAGA CESAR

PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

21.08.08 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

22.08.08 ADRIANO ROSSI ABRANTES

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

25.08.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

CARLOS RENATO OHI

JAIR MARIANO DA SILVA

26.08.08 JAIR MARIANO DA SILVA FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

27.08.08 JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

28.08.08 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

29.08.08 LUIZ ROGÉRIO ROLLO MARIA HELENA RODRIGUES

MONICA AMARO SERRA

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 1 de agosto de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 80/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

02.08.08 e 03.08.08 - LUIZ ROGERIO ROLLO
- LUIZ MEIRELLES
09.08.08 e 10.08.08 - LUIZ MEIRELLES
- JAIR MARIANO DA SILVA
11.08.08 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
- ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
16.08.08 e 17.08.08 - JAIR MARIANO DA SILVA
- MARIA HELENA RODRIGUES
23.08.08 e 24.08.08 - MARIA HELENA RODRIGUES
- MÔNICA AMARO SERRA
30.08.08 e 31.08.08 - MÔNICA AMARO SERRA
- PATRICIA GONZAGA CESAR
Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 1 de agosto de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 18/2008-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR a terceira parcela de férias da servidora FLAVIA GOMES DA SILVA, Supervisora Assistente de Expedição de Certidões, RF 3332, anteriormente marcada para 15 a 24 de outubro de 2008, fazendo constar o período de 25 de agosto a 04 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 13/08

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão regionalizado na unidade administrativa 11 (Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);

RESOLVE:

Encaminhar escala de indicação dos Juízes de plantão, para o período de 04/08/2008 a 31/08/2008 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para os meses de agosto, como segue:

Período	Juiz	Vara	
04/08 a 10/08/2008	Sylvia M. de C. Figueiredo	1ª	
11/08/2008	Sylvia M. de C. Figueiredo	2ª	
12/08 a 17/08/2008	Fabíola Queiroz	2ª	
18/08 a 24/08/2008	Aroldo José Washington	3ª	
25/08 a 31/08/2008	Marcos Alves Tavares	JEF	

Juiz Distribuidor

Período

04/08 a 31/08/2008	Dra. Sylvia M. de C. Figueiredo	
--------------------	---------------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sorocaba, 31 de julho de 2008.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 202/2008-DFOR

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, I, t, da Resolução n.º 444, de 09/06/05, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 28/2008 - GJ, datado de 14/07/2007, subscrito pela Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal Titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de MS, que originou o Processo Administrativo n.º 141/2008-SUPE/SADM;

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos que supostamente constituem infração funcional atribuída ao servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Subseção de Dourados/MS, integrada pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1) Ricardo Pael Ardenghi, Analista Judiciário;
- 2) Valdecir Pereira da Silva, Técnico Judiciário; e,
- 3) Henrique Vicente Correa, Técnico Judiciário.

II - DESIGNAR como suplente a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, para substituição dos membros titulares, quando de seus impedimentos.

III - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, para a entrega do relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-M.S., 31 de julho de 2008.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SEDI DOURADOS

PORTARIA Nº 29/2008-SUAP

O Exmo. Senhor Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados/MS conferidas pelo Ato 10.290, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 14.11.2007, do item I do art. 5º da Resolução CJF nº 444, de 09.06.2005 e da competência delegada pela Portaria nº 160/2006-DFOR/MS, de 16.11.2006. CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra k, da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do E. CJF,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, da 2ª Vara Federal de Dourados para a 1ª Vara Federal de Dourados, a partir desta data.

Art. 2º. Façam-se as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 30 de julho de 2008.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 27/2008-SUAP

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados/MS conferidas pelo Ato 10.290, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 14.11.2007, do item I do art. 5º da Resolução CJF nº 444, de 09.06.2005 e da competência delegada pela Portaria nº 160/2006-DFOR/MS, de 16.11.2006.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos da Supervisão de Apoio Regional - SUAP e das Varas Federais que integram a Subseção Judiciária de Dourados;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores lotados e em exercício nos referidos órgãos, bem como o excessivo número de processos em trâmite nesta Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento ao público em geral e às partes na Seção de Distribuição, Protocolo e nas Varas Federais desta Subseção Judiciária ocorrerá exclusivamente no horário compreendido entre 13:00 e 17:00 horas, ficando o período compreendido entre 10:00 e 18:00 horas, destinado somente ao atendimento dos advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB, ou às autoridades dos Poderes Públicos, pessoalmente ou por seus servidores. Art. 2º. O atendimento ao público para emissão da Certidão da Justiça Federal ocorrerá exclusivamente no horário compreendido entre 11:00 e 16:00 horas, Art. 3º. A indicação dos advogados dativos aos interessados hipossuficientes, para a finalidade de ajuizamento de ações nesta Subseção Judiciária, será efetuada exclusivamente dentro do horário especial fixado no Art. 1º e caberá ao Supervisor da Central de Mandados, devendo o respectivo termo de nomeação ser assinado pelo Juiz Federal Distribuidor. Art. 4º. Em casos excepcionais ou de urgência comprovados, que extrapolem o horário especial instituído no Art. 1º, o Supervisor da SUAP e os Diretores de Secretaria deverão ser consultados, de acordo com as suas atribuições, e decidirão após consulta aos respectivos superiores hierárquicos. Art. 5º. Caberá ao Supervisor da SUAP orientar o corpo de segurança acerca do integral cumprimento no disposto na presente Portaria, bem como comunicar ao Juiz Diretor da Subseção acerca de eventual infração, para as providências cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2008. Art. 7º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 29 de julho de 2008.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

: